



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9h segunda chamada às 9h30, Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/nczomnw-fji>, convocada mediante a publicação do Edital nº 013/2025, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata do mês de setembro de 2025; Ratificação dos projetos/programas para o PPA 2026-2029 e LOA 2026; Aprovação da escala de férias do CT3 para o ano de 2026 Comitê de Gestão Colegiada de Enfrentamento a Violência contra crianças e adolescentes - Atualização de informações; Banco de Projetos - Atualização de informações; Site do CMDDCA - Atualização de informações; Sede do CMDDCA - informações; Fórum da ACTERJ - Dezembro 2025 em Cabo Frio; Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Mônica Gonçalves – OAB; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Luciana Thomas – APAE; Catarina Carvalho – Gabinete; Mariana da Silva – CRIAAD; Ricardo Figueiredo – Guarda Municipal; Sabrina Queiroz – Viva Lagos; Participantes: Geovana de Araújo - CMDDCA; Cynthia Vasconcellos – CMDDCA; e Elaine Alves – CT III ; Andreia Virgília – CTIII. Justificaram ausência: Monique Gouveia – Saúde; Dilma Negreiros – CIEMH2; e Paula Carvalho – CIEE. Com o quorum de 07 Conselheiros o presidente Leandro da Silva iniciou a reunião em segunda chamada às 09h30 min, dando as boas vindas e agradecendo a participação dos Conselheiros de Direito, seguiu com a solicitação de manifestação de aprovação da ata de setembro de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. Seguindo para o segundo item da pauta o presidente apresentou a Escala de férias referente ao ano de 2026 do Conselho Tutelar III, encaminhada através do Ofício nº 068/2025 CTIII, incluindo as conselheiras Elaine, Maria Isalina, Vanderleia e Andreia. Aprovada por unanimidade. Em relação ao ofício da conselheira Lidiane, Ofício 176/2025 CTIII, que solicitou dez dias de férias sem especificar os vinte dias restantes do período aquisitivo, deliberou-se que a mesma deverá retificar o documento, indicando o total de 30 dias e mantendo a continuidade do suplente. O pedido ficará suspenso até a correção. A Conselheira Elaine ficou responsável por entrar em contato com Lidiane para que seja feita a retificação do ofício com a previsão dos 30 dias de férias. Seguindo a pauta para PPA 2026–2029 – Programas e fontes orçamentárias, Foi relatado pelo presidente a formação emergencial de comissão para análise do PPA, composta pelo presidente, Cynthia, Catarina e Dilma. Houve debate sobre nomenclaturas e inclusão de programas voltados à formação, mapeamento de rede, fomento à proteção integral, qualificação profissional, serviços psicossociais e divulgação do ECA. Foi observado pela Conselheira Catarina a ausência de identificação da fonte de recursos do Fundo da Criança (rubrica 759) em diversos programas, o que inviabiliza reprogramações e execuções financeiras com o dinheiro. A conselheira Catarina ressaltou que, sem a previsão da fonte 759, não há possibilidade de execução ou aprovação de programas, solicitando registro em ata. Foi esclarecido pelo tesoureiro do Fundo, Júlio que somente no Programa: Manutenção dos Srvços Administrativos não houve previsão da fonte 759. Ficou acertado que será encaminhado solicitação para ratificar as propostas do PPA com ressalva da necessidade de inclusão da fonte 759 via projeto de lei a ser encaminhado ao gestor municipal – aprovado por unanimidade; Registrar ponto a ponto e enviar ao gabinete do prefeito solicitando providências para inclusão da fonte e agilidade na reprogramação de saldo da conta do Fundo pois em 2025 a publicação do Superavit Financeiro aconteceu no meio do exercício, Júlio ficou



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

responsável por verificar as rubricas e dar retorno sobre a possibilidade de inclusão e Cynthia de acompanhar o andamento. Decreto do Banco de Projetos, o presidente informou que a minuta do decreto do Banco de Projetos foi enviada ao gabinete do prefeito há mais de 45 dias sem publicação. O Conselho deliberou pelo envio de ofício ao Ministério Público solicitando que oficie o Executivo Municipal para adoção de medidas cabíveis que viabilizem a publicação. A proposta foi aprovada por maioria, com abstenções das conselheiras Mônica e Catarina. O ofício será enviado a partir da segunda-feira subsequente, registrando o entendimento de que o MP poderá adotar medidas administrativas ou judiciais, se necessário. Sede do CMDCA e NACA: Quanto a sede do Conselho de Direito foram apresentadas duas alternativas: acompanhar o contrato de aluguel de imóvel próximo ao centro (Barroco Lopes); ou utilizar recursos do Fundo para locação de sede própria. O presidente destacou que o NACA (Núcleo de Atendimento e Escuta Especializada) está vinculado à proposta da nova sede. Foi definido que o Conselho irá oficiar a nova secretária de Assistência Social para agendar reunião e esclarecer a situação do imóvel, contrato em curso e a continuidade da proposta envolvendo o NACA. Site do CMDCA: foi informado o planejamento de lançamento do site institucional com publicações de 2025 (atas, resoluções, eventos). O servidor Eduardo (Comunicação) ficará responsável pela alimentação do conteúdo. A Comissão interna composta por Cynthia e Geovana deverá compilar e enviar o material de 2025 para publicação até a reunião ordinária de dezembro. Fórum Estadual da ACTERJ – Cabo Frio de 12 a 14 de dezembro, deliberada e aprovada por unanimidade a participação de comitiva do CMDCA Macaé no Fórum Estadual da ACTERJ em Cabo Frio. Comitê de Enfrentamento à Violência / Fluxos Interinstitucionais: Foi informado pelo presidente o andamento das reuniões do comitê e a necessidade de integração dos fluxos de atendimento entre os órgãos participantes. O Comitê irá prosseguir com as reuniões e integrar os resultados ao mapa diagnóstico da rede. Prestação de Contas do Fundo da Criança e do Adolescente: O presidente informou que durante a explanação sobre governança orçamentária na Trilha Formativa dos Direitos da Criança e do adolescente – Ações Estratégicas para gestores e Conselheiros de Fundo público, promovida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, destacou-se que o Conselho não aprova as contas diretamente, mas emite indicação ao Tribunal de Contas.

Se o gestor do Fundo não executar o plano de aplicação aprovado, a indicação poderá ser negativa, com reflexos políticos e administrativos. Sendo assim o CMDCCA deverá formar comissão específica para análise das contas e planejar ações até a reunião de dezembro, solicitando informações e cronograma ao gestor do Fundo. O presidente destacou ainda que há risco real de indicação negativa caso não haja execução do plano de aplicação. Passando para Assuntos Gerais, foram debatidas a necessidade de diagnóstico dos programas e serviços municipais, dificuldades operacionais do Conselho (rotatividade de secretários, lentidão administrativa, limitações estruturais e financeiras), sendo consolidado reiterar pedido de indicação de Conselheiros Titular e Suplente da Secretária de Desenvolvimento Social, após a saída das representantes para outros órgãos, para assim garantir a composição paritária do Conselho; Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, reforçou os encaminhamentos definidos e encerrou a reunião às 10:53h. Sendo assim, eu Cynthia Vasconcellos lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.